



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /comradematiiasbarbosa

## ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 27 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e dezoito minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino e José Carlos de Souza Paschoa membros da supracitada comissão. Contando com a presença da Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro como suplente do Relator, convocada pelas portarias nº.774 de 18 de outubro de 2023, nº.801 e nº.802 do dia 17 de maio de 2024. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião extraordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.09/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cristina Bradariolo Ferreira."; nº.11/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Luiz Constantino."; nº.12/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Roberto Silva Justo."; nº.13/2024 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Rita de Souza."; nº.18/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Rosilene dos Santos Cruz." e nº.27/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Sandra Simeão Oliveira.". E em segunda votação no Projeto de Lei nº.27/2023 que "Institui o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA.". A Senhora Relatora, opinou favorável a aprovação em primeira votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.09/2024, nº.11/2024, nº.12/2024, nº.13/2024, nº.18/2024 e nº.27/2024 e em segunda votação no Projeto de Lei nº.27/2023, sendo acompanhada pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e trinta e sete minutos. Sala das comissões, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relatora Suplente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paula Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
f /camaramatiasbarbosa



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.11/2024

### RELATÓRIO

De autoria do vereador Weley Rodrigues da Silva, foi protocolada em 29 de abril de 2024, a Proposição de Decreto Legislativo nº.11/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Luiz Constantino." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 27 de maio de 2024.

### FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.


O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.11/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.


### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.11/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de maio de 2024.

  
Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente

  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Relatora

  
José Carlos de Souza Paschoa  
Secretário

APPROVADO  
Pelas Comissões  
27/05/24  
PRESIDENTE DA COMISSÃO